



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL



**EDITAL Nº 106/UFFS/2012 – RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº  
009/PROEC/UFFS/2011 EDITAL DE APOIO A PROJETOS E  
PROGRAMAS DE EXTENSÃO**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a seguinte retificação no EDITAL Nº 009/PROEC/UFFS/2011 - Edital de Apoio a Projetos e Programas de Extensão:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609N Edifício  
Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[proec@uffs.edu.br](mailto:proec@uffs.edu.br)

**Item 12 – COMPROMISSOS DO BOLSISTA, onde se lê:**

“12.6 Não receber qualquer outro tipo de bolsa, auxílio, ou manter vínculo empregatício.”

**Leia-se:**

“12.6 Não receber qualquer outro tipo de bolsa ou manter vínculo empregatício.”

Chapecó, 26 de março de 2012.

Prof. Dr. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

